



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 002 - DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
POR LICITAÇÕES E CONTRATOS DA
CÂMARA DE JÓIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor André Müller Libardoni, Matrícula 87-6/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, como responsável pelas Compras e Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

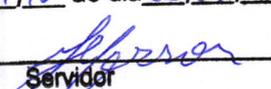
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
09 DE JANEIRO DE 2018.


Luís Carlos Boff
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 09 de janeiro de 2018.


Cláudio Rodrigues de Ávila
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 09/01/18 ao dia 05/03/18


Servidor